



728  
A

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 021/2019

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07, através da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública, com sede no endereço acima, neste ato representado por seu secretário, senhor Tedson France Pereira Roque de Barros, portador do RG nº. 31.780.504 e inscrito no CPF nº 075.790.644-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 11.016/2019, processo administrativo nº 928/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 011, de 22 de setembro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino do Município de Girau do Ponciano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11.016/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<b>BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.741/0001-06 estabelecida na Rua Boa Vista, nº 270, Porto Calvo, Estado de Alagoas, representada pelo seu procurador constituído, Sr. Márcio Andrade e Silva, portador do RG nº. 98002044480 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 815.414.064-00.</b>					
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	CARNE: bovina, chã de dentro; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: de primeira, fresca ou refrigerada a 5°C, amaciada, em peça, sem osso, aparas e gorduras.	Kg	68.667	FRIBOI/JBS S.A	R\$ 18,46	R\$ 1.267.592,82

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



729  
A

	com cor e odor característicos, embalada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5°C a menos 10°C.; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.					
07	<b>LEITE:</b> de coco; <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> concentrado, pasteurizado, isento de sujidades, acondicionados em garrafa de vidro ou tetra pak, a embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500ml; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	UND	26.250	COCAO/COOP. PINDORAMA	R\$ 3,20	R\$ 84.000,00
09	<b>FARINHA :</b> de trigo com fermento; <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, contendo sal, fermento químico, na embalagem deverão constar os dados de identificação do produto, fabricação e/ou validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses.	KG	2.500	SARANDI/MOINHO MOTRISA S.A	R\$ 2,65	R\$ 6.625,00
12	<b>CARNE:</b> bovina, chã de dentro; <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> de primeira, fresca ou refrigerada a 5°C, amaciada, em peça, sem osso, aparas e gorduras, com cor e odor característicos, embalada em filme PVC transparente ou saco plástico	Kg	4.333	FRIBOI /JBS S.A	R\$ 18,46	R\$ 79.987,18



transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5°C a menos 10°C. UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.					
---	--	--	--	--	--

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original!

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



PREFEITURA DE  
**Girau**  
**do Ponciano**  
*construindo o futuro hoje*

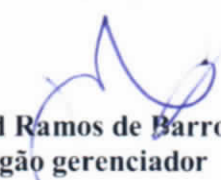
ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
ARP nº 021/2019

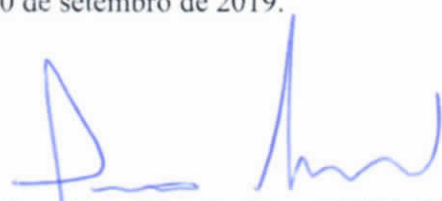
730  
①


será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal n. 011, de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos  
• demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 10 de setembro de 2019.

  
**David Ramos de Barros**  
Órgão gerenciador

  
**Boa Vista Distribuidora LTDA-ME**  
Márcio Andrade e Silva  
Fornecedor registrado

  
**Tedson France Pereira Roque de Barros**  
Órgão gerenciador